



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Acrescenta o inciso XVIII ao art. 1º do Decreto nº 4.109, de 04 de janeiro de 2012.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - O art. 1º do Decreto nº 4.109, de 04 de janeiro de 2012 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

Art. 1.º [...]

[...]

XVIII. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL & EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU.

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.109, de 04 de janeiro de 2012.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

*Estado de São Paulo*

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 24 de fevereiro  
de 2012.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**